



Ata da 197ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 16 de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Vice-Coordenador do PPGGB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior (Coordenador do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Rodolfo Foster Klein Gunnewiek (Coordenador do PPGCEM, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Diogo Teixeira de Carvalho (Representante do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Plínio Rodrigues dos Santos Filho (Representante do PPGETA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Giselle Patrícia Sancinetti (Representante do PPGCEA – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Representante do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan (Vice-Coordenador do PPGHI entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício (Coordenadora do PPGE entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador do MNPEF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador do PPGCB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Ligia de Sousa (Vice-Coordenadora do PPGCR - entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Lívia Cristina Scalon da Costa (Representante discente entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara e o representante dos técnicos-administrativos em educação da UNIFAL-MG, Thiago Bueno Pereira. O Prof. Eduardo Costa inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros presentes. Após isso faz a apresentação do novo membro da CPG, Prof. Rodolfo Foster, coordenador do PPGCEM. O Prof. Eduardo Costa de Figueiredo solicita, e coloca em votação, a inversão de pauta passando a ser analisado o item 12 da pauta. Aprovado pelos membros da CPG. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Comunicados da Presidência da CPG (15:00 horas):** Não houve comunicados por parte da presidência da CPG. **02) Análise de pedidos de reconhecimento de títulos obtidos no exterior (15:01 horas):** Retirado de pauta. **03) Reunião Extraordinária a ser realizada dia 25/09/2017 com o Prof. Márcio de Castro Silva Filho, Diretor de Bolsas da Capes (julho de 2012 a janeiro de 2016) e Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da USP (15:02 horas):** O Prof. Eduardo Costa informa aos membros da CPG sobre a reunião extraordinária a ser realizada dia 25 de agosto com o Prof. Márcio de Castro Silva Filho, onde terá como tema central da reunião a condição dos bolsistas de pós-doutorado em âmbito institucional. **04) Edital de bolsas para estrangeiros (15:03 horas):** O Prof. Eduardo passa a palavra a Profa. Isarita que fornece maiores detalhes do processo aos membros da CPG. A Profa. Isarita relata rapidamente um



problema ocorrido por parte de um bolsista que ingressou através do PAEC, o que levou o referido discente a perder a bolsa institucional. A Profa. Isarita sublinha que todos os discentes, não importa a forma de ingresso, devem obedecer as mesmas normas e regulamentos. A Profa. Isarita pondera que a bolsa institucional do PAEC tem uma previsão de vigência de dois anos. Com a perda da bolsa por parte deste discente, se pensou em elaborar um edital interno de bolsas para discentes estrangeiros que já estão na instituição e não contam com bolsa. **05) Concessão de cotas de bolsas PIB-PÓS (15:05 horas):** A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que, com a aprovação das normas PIB PÓS pelo CEPE, é necessário os membros da CPG definirem quando aplicar as referidas normas recentemente aprovadas. Ou seja, a mesma deve entrar já em vigor ou devem entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018. O Prof. Cláudio pede a palavra e afirma que colocar a norma em vigor a partir da data de sua publicação não significa retirar a bolsa de um aluno que esteja já implementada. Neste sentido o Prof. Cláudio Viegas entende que a bolsa deva ter validade até o fim do exercício, ou seja, até o fim do ano de 2017. A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que é preciso decidir sobre a validade das normas pib pós tendo em vista 80% do orçamento destinado para este fim. O Prof. João Adolfo pede a palavra e afirma que em algum momento foi enviado um e-mail informando que a validade destas novas normas seria prevista para janeiro de 2017. Após isso solicita que seja mantida as bolsas como estão, e que seja colocada em vigor as novas normas em janeiro de 2017. A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que é justamente esta a proposta da PRPPG, ou seja, manter a folha de pagamento da maneira como está e prevê a entrada em vigor das novas normas para janeiro de 2018. A Profa. Silvana pede a palavra e afirma que existe um acordo com os bolsistas pib pós, de acordo com o que foi acenado pela PRPPG, de que a bolsa terá previsão até dezembro de 2017. O Prof. Alexandre pede a palavra e resgata uma reunião extraordinária onde houve uma redistribuição de bolsa entre os dois programas até então existentes, um dia antes do início do PMPGCF. Afirma que esta foi a sua estreia junto à CPG. O Prof. Alexandre questiona sobre a cota de bolsa pib pós do PMPGCF. A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que não tem mais bolsa uma vez que a mesma não estava indicada. O Prof. Artur pede a palavra e afirma que não se pode criar uma regra para prejudicar um programa, ainda mais que esta norma retroaja. Após isso o Prof. Artur pede a palavra e pondera que a política de pós-graduação da atual gestão era a concessão de uma bolsa institucional para cada um dos programas criados. O Prof. Artur afirma ser contrário a retirada de bolsa de um discente com aplicação de uma norma. O Prof. João Adolfo pede a palavra e resgata um e-mail enviado pela COPG onde é informado que as bolsas pib pós seriam mantidas até dezembro de 2017 e no caso de defesa não seriam aceitas novas indicações até a aprovação das novas normas pib pós. O Prof. João Adolfo sugere ainda a implementação de bolsas ociosas até dezembro de 2017 e em janeiro de 2018 passa a vigorar a nova norma. O Prof. Valdemar pede a palavra e afirma ser justo manter as bolsas com os programas em que já estão alocadas e aplicar as normas a partir de janeiro de 2018, em concordância com a fala do Prof. João Adolfo. O Prof. Alexandre Giusti pede a palavra a solicita que sejam disponibilizadas as planilhas de bolsas na página da PRPPG. O Prof. Luiz Beijo pede a palavra e afirma que todas as bolsas implementadas foram previstas no orçamento, não havendo espaço para a concessão de novas bolsas. A Profa. Isarita relembra aos membros da CPG as discussões já realizadas no âmbito da CPG



acerca do orçamento e bolsas institucionais. O Prof. Artur pede a palavra e afirma acreditar que a CPG não tem poder para definir se uma norma aprovada por órgão superior vai ser aplicada ou não. A Profa. Isarita informa que a decisão da CPG deverá ser submetida ao CEPE. O prof. Eduardo coloca em votação sendo aprovado, com uma abstenção, para que a norma pib pós entre em vigor somente em janeiro de 2017. **06) Solicitações de homologação de títulos referentes aos seguintes processos: discente Tertuliano Alves Pereira Neto do PPGCB – Mestre (23087.008541/2017-25); discente Cleiton de Oliveita do PPGHI – Mestre (23087.008514/2017-52); discente Sanderson Lucas Menezes Barra do PROFIAP – Mestre (23087.002225/2017-40); discente Cleydson Finotti Cordeiro do PPGCF – Mestre (23087.008013/2017-76); discente Eduardo Quintão Manhanini Souza do PPGCO – Mestre (23087.007310/2017-02); discente Diego Batista Valim do PPGEQ – Mestre (23087.007847/2017-64); discente Matheus Moreira Ferreira do PPGEQ – Mestre (23087.007848/2017-17); discente Nathália Monalisa Francisco do PPGCA – Mestre (23087.007916/2017-30) (15:51 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **07) Normas de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia (23087.005504/2017-65) (15:52 horas):** Retirado de pauta. **08) Criação da disciplina “Literatura e História: representações do Herói na Espanha da Idade Média ao Renascimento” junto ao PPGHI (23087.007790/2017-01) (16:53 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **09) Criação da disciplina “História da Escola, do currículo e das disciplinas escolares” junto ao PPGE (23087.006882/2017-66) (15:54 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **10) Alteração da carga horária da disciplina “Nanotecnologia aplicada ao desenvolvimento de medicamentos” de 15 horas para 30 horas (23087.006502/2017-93) (15:55 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **11) Alteração da linha de pesquisa “Desenvolvimento e Avaliação de fármacos e medicamentos” para “Desenvolvimento e avaliação de fármacos, medicamentos e correlatos” do PPGCF (23087.007950/2017-12) (15:56 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **12) Solicitação de prorrogação do prazo para defesa, em grau de recurso, da discente Luciana Costa Teodoro do PMPGCF (23087.007075/2017-61) (14:15 horas):** O Prof. Eduardo Costa de Figueiredo inicia o assunto fazendo uma rápida exposição do teor do processo. Segundo o Prof. Eduardo a solicitação foi avaliada pelo Colegiado do PMPGCF sendo o mesmo indeferido. Após a apreciação do Colegiado a discente o encaminhou para a CPG em grau de recurso. O Prof. Eduardo coloca que devem ser analisados dois pontos: quem é o representante do PMPPG. Neste momento o Prof. Alexandre Giusti manifesta que é o representante do PMPGCF. O Prof. Eduardo pede a palavra e afirma que após a rápida consulta na Procuradoria Jurídica, foi sugerido que neste caso o Prof. Alexandre Giusti, por ter interesse direto no assunto, fosse considerado como ouvinte. Após isso é realizada consulta aos membros da COPG sobre a possibilidade de palavra as partes interessadas, Prof. Alexandre e a discente Luciana. Aprovado pelos membros da CPG. A palavra é passada discente Luciana. A Luciana cumprimenta a todos os membros da CPG e após isso inicia sua fala fazendo um resgate de sua história pessoal junto ao PMPGCF, principalmente relacionada a sua entrada como discente de Doutorado. Em sua fala frisa que sendo técnica de laboratório da UNIFAL-MG, conseguiu um horário especial para cumprimento de jornada de trabalho tendo em vista sua entrada no Doutorado. A discente faz também uma exposição do trabalho desenvolvido junto ao Doutorado,



estabelecendo uma relação entre as especificidades do trabalho que vinha sendo desenvolvido e sua condição de servidora pública federal. Tendo em vista todos os problemas passados, relacionados principalmente aos problemas oriundos do Doutorado, a discente relata os problemas de saúde que passou a ter. Todos os problemas relatados afetaram, segundo a discente, a relação entre orientador e orientanda levando a um problema no entendimento sobre a prorrogação do prazo para defesa da tese. Após isso é passada a palavra ao Prof. Alexandre Giusti. O Prof. Alexandre Giusti inicia sua fala fazendo também um resgate da entrada da discente junto ao Doutorado, frisando que se trata de um segundo pedido de prorrogação. Após isso faz também uma exposição sobre o projeto da discente e as adequações realizadas no mesmo, uma vez que se trata de discente que é também servidora pública federal. O Prof. Alexandre afirma ainda uma tese é preciso testar uma hipótese, e que o trabalho da discente não tem esta amplitude. O Prof. Alexandre explica ainda que houve uma readequação do projeto tendo em vista o pouco tempo que a discente dispõe para o doutorado. Neste período foi aprovado a primeira prorrogação de prazo da discente, mas que o trabalho não vem sendo desenvolvido a contento. Neste sentido o Prof. Alexandre Giusti questiona sobre a qualidade do trabalho e até mesmo sobre as possibilidades de finalização da tese. Diante disto o Prof. Alexandre Giusti se coloca contra uma nova prorrogação de prazo, uma vez que ele acredita que em seis meses não há possibilidade de finalização do trabalho. Após isso faz uma reflexão sobre quais os possíveis prejuízos para o programa referente a evasão de discentes, o que não impactaria no programa, diferente a prorrogação de prazo que teria sim impactos negativos junto ao PMPGCF. O Prof. Luiz Beijo pede a palavra e afirma que as colocações do Prof. Alexandre são coerentes, mas faz uma ponderação sobre o ineditismo de um trabalho. Afirma ainda que a discente foi aprovada em exame de qualificação, e isto de certa maneira o deixa preocupado pois não foi apontado nenhuma problema maior neste momento. Afirma ainda que é importante pensar no programa, mas também é fundamental pensar no investimento que já foi feito na discente em questão, em questão de tempo e de recursos. O Prof. Cláudio Viegas pede a palavra e afirma que fica claro nesta questão o litígio entre orientador e orientanda. Após isso salienta que na Instituição existe um programa de incentivo a qualificação dos servidores, mas que o mesmo não obedecer as especificidades das diversas áreas do conhecimento. Ressalta ainda que é preciso refletir sobre o papel do orientador, não sendo apenas um fomentador da pesquisa, mas sendo este uma autoridade naquele tema específico, que vem de sua experiência de pesquisador e de orientações anteriores. Frisa que a opinião do orientador tem que ser levada em consideração, por ser ele uma autoridade. O Prof. Carlan pede a palavra e pondera que a discente tem direito à prorrogação do tempo para defesa da tese. Afirma ainda que o tempo para titulação é muito pequeno tendo em vista a dimensão do trabalho de uma dissertação ou de uma tese. Após isso afirma que se a discente tem direito é preciso acompanhar o que afirma a legislação. A Profa. Isarita pede a palavra e demonstra aos membros da CPG o Art. 8º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIFAL-MG, referente ao tempo de conclusão dos cursos de mestrado e de doutorado. Frisa ainda que a discente tem direito a prorrogação do prazo para defesa, porém com a anuência do orientador. Após isso o Prof. Eduardo coloca a solicitação em votação. Os membros da CPG votam, por 14 votos favoráveis, pela prorrogação do prazo para defesa de tese, com 01 voto



contrário e 03 abstenções. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário da Pós-graduação *Stricto sensu*) e demais membros presentes.

Alfenas, 16 de agosto de 2017.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior

Prof. Dr. Rodolfo Foster Klein Gunnewiek

Prof. Dr. Diogo Teixeira de Carvalho

Prof. Dr. Plínio Rodrigues dos Santos Filho

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Profa. Dra. Giselle Patrícia Sancinetti

Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan

Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

Prof. Dr. Rafael Firmani Perna

Profa. Dra. Ligia de Sousa

Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara

Discente Lívia Cristina Scalon da Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br

